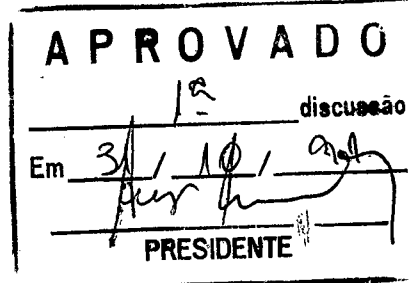




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 230/91.

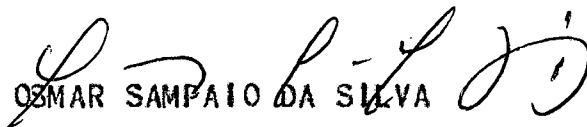
Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



OSMAR SAMPAIO DA SILVA, Vereador nesta Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio, as seguintes informações ao Exce^lentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

1. Quais foram os advogados contratados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio para questionarem junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro o resultado do plebiscito de Armação dos Búzios e Tambois;
2. Qual o valor total do contrato firmado com tais advogados;
3. Quais os serviços especificamente contratados;
4. Se houve licitação para essa contratação e, em caso negativo, quais foram os critérios adotados para seleção desses profissionais, tendo em vista as disposições do Decreto Lei nº 2.300/86;
5. Se houve, até esta data, algum pagamento aos profissionais contratados e quais os valores desses pagamentos;
6. Indicar a data e o órgão da imprensa em que foi publicado o resumo do contrato, de acordo com as normas estabelecidas por resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 1.991.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Autor